



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 843/2013 São Luís, julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias Retificadora, oriunda da Escola Judicial deste Tribunal, constante no PA-3722/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 750, de 11/7/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, a fim de participar do Seminário Cearense Acidente de Trabalho: Prevenção e Tutelas de Urgência, somente quanto ao período de deslocamento que passa a ser de 7 a 9/8/2013, e em consequência quanto ao número de diárias que passa a ser 2 ½ (duas e meia), conforme informações constantes no documento 6 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO